

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 017/GAB/2009 Teresina, 26 de janeiro de 2009.

ODELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **nº 06/GPAD/2008**, datado de 26.01.09, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar **nº 06/GPAD/2008**, instaurado por força da Portaria nº 069/GAB/2008, de 10.04.08.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Bel. Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil em Exercício

OF. 48

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR
COMISSÃO ESPECÍFICA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR
CONTRATADO: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO – HIDROTERRA, PERFURAÇÃO E IRRIGAÇÃO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CARTA CONVITE Nº 011/2008
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Piauí/SETUR
CONTRATO - Nº 001/2009.
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2009.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS REFERENTES À LEVANTAMENTO CADASTRAL DE REDE ELÉTRICA EXISTENTE EM 13.8KV E ÁREAS DE TRANSFORMAÇÃO, REDE 380-220V E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PROJETO REDES 13.8KV ÁREAS DE TRANSFORMAÇÃO, REDE 380-220V E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER CARGAS ATUAIS E NOVOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA, LOCALIDADES DE CAJUEIRO DA PRAIA, BARRA GRANDE E BARRINHA, LITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR
CONTRATADO: ARQUIENG-ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CARTA CONVITE Nº 012/2008
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Piauí/SETUR
CONTRATO - Nº 02/2009.
TOTAL DO CONTRATO: R\$53.000,00 (cinquenta três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2008.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DO CENTRO DE ARTESANATO E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM PIRIPIRI-PI.

OF. 53

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 09/08
PROCESSO: 46.000 nº 1790/08
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de Várzea Grande-PI.;
OBJETO: Prorrogação de prazo, do Termo Aditivo ao Convênio nº 009/08, por 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento;
FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;
DATADA ASSINATURA: 23/01/2009;
ASSINATURAS: LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, pela Concedente, e, LUIS NUNES RIBEIRO FILHO, pela Conveniente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 010/08
PROCESSO: 46.000 nº 1739/08
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de São Gonçalo-PI.;
OBJETO: Prorrogação de prazo, do Termo Aditivo ao Convênio nº 010/08, por 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento;
FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;
DATADA ASSINATURA: 23/01/2009;
ASSINATURAS: LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, pela Concedente, e, PEDRO FERREIRA DA SILVA, pela Conveniente.

OF. 85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Ref. Extrato Parcial ATA de Registro XV/08, DOE 87, de 12.05.2008.
Adequação qualitativa – Item opcional - Processo Administrativo nº. 00.000.397/2007-CEL/SEAD - Pregão nº. 06/2007-CEL/SEAD (Mobiliário)
Objeto – Item 07 – Lote 24 – Em sequência lei-se: 07.1 - Carteira Escolar Ecológica Durável - Cadeira Escolar com prancheta lateral tipo universitária com porta canetas na posição vertical confeccionada em resina plástica de alto impacto, ABS, injetado, e porta-material fabricado em polipropileno, fechado nas partes posterior e laterais, com orifícios para ventilação. Assento e encosto anatômicos, em polipropileno injetado, com abertura para ventilação, no dorso do encosto deverão conter em alto relevo o brasão do Estado do Ceará. A fixação do assento, encosto e prancheta são feitos através de parafusos auto-atarrachantes galvanizados. Ponteiras termoplásticas em polipropileno para proteção dos pés em SKI, na mesma cor dos componentes assento e encosto, fixados através de rebites galvanizados – (R\$286,00) – Valor adicional / Acessórios – Melhoria qualitativa do item.

Componentes	Estrutura
Medidas da prancheta: 535mm x 325mm. Medidas do assento: 410mm x 400mm. Medidas do encosto: 410mm x 220mm. Raio do encosto: 497mm. Espessura mínima do assento e encosto: 6mm. Distância ente os parafusos de fixação do encosto: 112mm. Distância entre os parafusos de fixação do assento: 229mm Medidas das sapatas: 60mm x 30mm. Altura do assento ao chão: 430mm.	Tubo de aço industrial, quadrados e retangulares, com tratamento anti-corrosivo da estrutura efetuado através de galvanização a fogo conforme norma ABNT 6323, que consiste na combinação metalúrgica de Zinco e Ferro, por imersão do material em Zinco fundido tipo SHG com 99,99% de pureza, com cobertura mínima de 49 microns com polimento superficial, soldada através do sistema MIG de alta resistência com tratamento antiferruginoso. Base dos pés em tubo 60mm x 30mm, espessura 1,20 mm, duas colunas paralelas laterais com tubos 30mm x 30mm, interligação do assento com o encosto com tudo 20mm x 20mm e suporte da prancheta com tubo 25mm x 25mm.

(Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação: 1. Componentes Termoplásticos = 05 anos; 2. Estrutura Metálica = 15 anos).

OF. 84